



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 397/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.084.126-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de Servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, lotados na Carceragem da Delegacia de Polícia de Apucarana, em decorrência da fuga de 01 (um) preso da referida Carceragem, ocorrida em 02 de fevereiro de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Vaine Gomes**, RG 10.288.469-8, **Paula Francieli Tomazini**, RG 8.324.740-1 e **Jacqueline Rissi dos Santos**, RG 4.551.708-0, para sob a Presidência do servidor **Vaine Gomes**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.